



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 5287/2012

*“Dispõe sobre retificação do Decreto nº 5150/2011 de aposentadoria da servidora **Josefina Sebastiana Batista**”.*

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e*

DECRETA:

***Artigo 1º** - Fica retificado o terceiro parágrafo do Decreto 5150 de 31 de agosto de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:*

“CONSIDERANDO, a Ata de Reunião do Conselho do FAPS - Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais, lavrada no dia 25/05/2011, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo a aposentadoria requerida na forma da Lei, e anexada no Processo mencionado acima”.

***Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2011.*

***Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 30 de janeiro de 2012.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra.